



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

**RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 54, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aprova o relatório final do curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (pós-graduação *lato sensu*), na modalidade a distância.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e considerando o que foi deliberado pela Câmara Acadêmica, em sua Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual Web RNP, em 5 de fevereiro de 2026, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.008764/2025-12, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (pós-graduação *lato sensu*), na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento Assinado Digitalmente*

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA